



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES/AS PARA A 15ª REUNIÃO REGIONAL ANPED SUDESTE

Os Programas de Pós-Graduação em Educação das IFES mineiras – UFSJ, UFMG, UFJF, UFLA, UFV, UFVJM, PUC-MG, UEMG, CEFET-MG e a Comissão Local de Organização da 15ª Reunião Regional da ANPED Sudeste, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Abertura para seleção de monitoras/es para este evento.

1 DO EVENTO

Os Programas de Pós-Graduação em Educação das IFES mineiras – UFSJ, UFMG, UFJF, UFLA, UFV, UFVJM, PUC-MG, UEMG, CEFET-MG sediarão, no período de **29 de novembro a 02 de dezembro de 2022**, a 15ª Reunião Regional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED) Sudeste, com a temática “Educação, democracia e justiça social no desafio urgente da reconstrução nacional”.

O evento reunirá aproximadamente 3000 (três mil) pesquisadoras/es da área da Educação vinculados aos Programas de Pós-Graduação no País, estudantes de mestrado e doutorado, professores da Educação Básica que atuam em diversos grupos de pesquisa, bem como pesquisadoras/es da área de outros países.

O evento será no formato semipresencial, com atividades *on-line* e presencial; e compreenderá as conferências de abertura e de encerramento; cinco mesas temáticas diárias; encontros dos GTs; atividades culturais e reuniões de Fóruns da ANPED e de Associações.

A organização das atividades de apresentação de trabalhos caberá aos mesmos GTs da ANPED Nacional, na medida em que a região Sudeste reúne Programas de Pós-graduação com representação em todos eles. Os GTs terão um/a coordenador/a e membros no comitê científico, definidos entre suas/seus membras/os do Sudeste podendo ser, ou não, colegas que desempenham a mesma função nas reuniões nacionais.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO EDITAL

2.1 O presente edital visa selecionar discentes (graduação e pós-graduação) regularmente matriculadas/os em instituições de ensino superior do estado de Minas Gerais para serem Monitores na 15ª Reunião Regional da ANPED Sudeste, que ocorrerá no período de **29 de novembro a 02 de dezembro de 2022**, na Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, com o tema “Educação, democracia e justiça social no desafio urgente da reconstrução nacional”.

2.2 Serão disponibilizadas **150 (cento e cinquenta) vagas**.

2.3 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou processos encaminhados com informações incompletas no Formulário de Inscrição.

3 DA INSCRIÇÃO E CALENDÁRIO

3.1. A inscrição deve ser feita, exclusivamente, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no endereço <https://docs.google.com/forms/d/1DVBNDM1JHBnajJnYeDtBuPP8yXWY6XuRX2CXUWCeObk/edit?u>

sp=sharing, anexar **comprovante de matrícula ativa**.

3.2 Período das inscrições: **29 de agosto a 15 de setembro de 2022**.

3.3 Divulgação do resultado final dos candidatos selecionados: **até 20 de setembro de 2022**, na página da 15ª Reunião Regional da ANPED Sudeste e por e-mail às/aos selecionadas/os.

4 DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A

4.1 Requisitos

- ter disposição para o trabalho em equipe;
- ser cordial com os colegas e com os participantes do Evento;
- saber usar o *Google Meet*;
- saber lidar com o público em geral;
- ter computador e acesso a internet;
- ter disponibilidade para abrir as salas *on line* com antecedência mínima de 30 minutos;
- ter conhecimento básico em informática (Computador, Word, Excel, Internet);
- ter iniciativa e disponibilidade para lidar com imprevistos.

4.2 Atribuições

- participar de reuniões quando convocadas/os, via *on line*;
- participar da reunião e momentos de treinamento convocados pela Comissão Organizadora da 15ª Reunião Regional da ANPED Sudeste;
- compor a equipe de recursos humanos necessária para a realização da organização do material, dos espaços presenciais e *on line*, da 15ª Reunião Regional da ANPED Sudeste;
- auxiliar as/os Coordenadoras/es de Grupos de Trabalho, Apresentação das Comunicações dos Grupos de Trabalho e participantes da Reunião, entre outras atividades a serem realizadas antes e durante o evento;
- nos horários de sua escala, a/o monitor/a deverá estar devidamente identificada/o com a camisa do evento, que será entregue pela Comissão Organizadora Local.
- a ausência da/o monitor/a no dia de sua escala acarretará imediato desligamento da monitoria do evento.

5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Os critérios para seleção de monitoras/es a serem considerados são:

5.1.1 Preenchimento completo e correto do **Formulário de Inscrição**, com envio do **comprovante de matrícula** ativa.

5.1.2 Disponibilidade para colaborar com a Comissão Organizadora nos horários indicados.

5.2 Serão adotados como critérios de classificação: disponibilidade para atuar em dois horários/turnos seguidos (manhã e tarde ou tarde e noite); estudantes regularmente matriculados em um dos cursos de graduação e pós-graduação da IFES mineiras organizadoras; experiência em monitoria em eventos anteriores.

5.3 No critério de desempate, terá vantagem a/o estudante que tiver maior disponibilidade em participar das atividades anteriores à Reunião da ANPED, em pelo menos dois turnos.

6 DO TREINAMENTO

6.1 As/Os selecionadas/os deverão enviar, após a divulgação do resultado, CPF e RG para o e-mail monitoria.anpedsudeste2022@gmail.com. Os documentos deverão ser encaminhados via internet para a Comissão Organizadora Local.

6.2 Reunião e treinamento das/os monitores aprovados: dia e horário serão agendados via e-mail indicado no formulário pela/o selecionadas/o.

6.3 A participação da/o selecionada/o no treinamento tem CARÁTER OBRIGATÓRIO E ELIMINATÓRIO, estando a/o mesma/o ciente de que a sua não participação implicará em substituição.

7 DA CERTIFICAÇÃO E AJUDA DE CUSTO

7.1 A/o monitor/a receberá um certificado de participação do evento referente a 40 (quarenta) horas de atividades, camisa do evento e ajuda de custo.

7.2 A ajuda de custo corresponderá ao valor de R\$50,00 (por turno) a ser pago por meio de transferência eletrônica ou chave PIX ao final do dia trabalhado.

7.3 Os dados necessários para a transferência deverão ser corretamente informados pela/o estudante no formulário de inscrição.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão julgados pela Comissão Local de Organização.

Belo Horizonte, 29 de Agosto de 2022

Comissão Local de Organização - Monitoria

Ana Paula Andrade

Fernanda Batista Moreira de Andrade

Fernando Luiz Zanetti

Larissa Priscila Bredow Hilgemberg

Lorene dos Santos

Rayane Silva Guedes

Vanessa Silva Cruz